

EDITAL Nº 6/2026 - DRG/ITQ/IFSP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do *Campus* Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Número de vagas	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
História e Cultura da População Negra no Brasil (EAD)	40	Pessoas com Ensino Médio completo.	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência

\*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
História e Cultura da População Negra no Brasil (EAD)	13 semanas	45 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas),

de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o *Campus* Itaquaquecetuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/cW46bd7t5MExEcDS7>, no período de **05/03/2026 a 10/04/2026**.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, quando da solicitação para matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga

horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### **4. DO RESULTADO**

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo *campus* Itaquaquecetuba do IFSP no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/> no dia **16/04/2026**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorrerem às vagas reservadas.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenação de Extensão do *Campus* Itaquaquecetuba.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br/>.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

#### **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão iniciar suas atividades na plataforma Moodle e **comparecer à primeira aula síncrona** para que não sejam considerados desistentes.

6.2 Serão matriculados os primeiros 30 inscritos conforme critérios dispostos no item 1.1 do presente Edital.

6.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.4 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato declara que as informações fornecidas são verdadeiras e fica ciente de que, a qualquer momento, a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar a apresentação dos documentos originais. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos poderá acarretar a perda da vaga.

#### **7. DO INÍCIO DO CURSO**

7.1 O início do curso está previsto para o dia **04 de maio de 2026**. Esta

data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Itaquaquecetuba e a Coordenação de Extensão do *Campus* Itaquaquecetuba do IFSP.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	05/03/2026 a 10/04/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	16/04/2026
Período para interposição de recurso	17/04/2026
Divulgação da lista final de inscritos classificados(as)	24/04/2026
Data prevista para o início do curso	04/05/2026

Juliana Lúcia do Amaral Molnr

Diretora-Geral substituta

*Campus* Itaquaquecetuba

## ANEXO I

### MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nº .....de ....., de 2026.

Eu, ....., portador(a)  
do CPF nº ....., candidato(a) à vaga do CURSO DE  
EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o  
resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o  
preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP – Campus  
Itaquaquecetuba**, EDITAL nº .....de ....., .....de 2026.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes  
justificativas: .....

Encaminho anexos os seguintes documentos  
comprobatórios: .....

.....de ..... de 2026.

.....  
Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Lucia do Amaral Molnr**, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-ITQ, em 25/02/2026 14:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou  
acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116063  
Código de Autenticação: 8afce2d1de



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050